



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

LEI MUNICIPAL Nº 997/15 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

**AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AIRTON ANTONIO REINEHR, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto na Lei Orgânica, Leis nºs 942/14 de 15 de outubro de 2014 (LDO) e 943/14 de 15 de outubro de 2014 (LOA), FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito suplementar nos projetos abaixo, elementos respectivos do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de ENAIRO NAIRO6tradas e Rodagem e Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social no valor de R\$ 145.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.

Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito.

Proj/Ativ.: 0412200022.002 – Manutenção das Atividade do Gabinete do Prefeito.

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (38).

Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Órgão: 03 – Secretária Municipal de Administração e Fazenda.

Unidade Orçamentária: 03.01– Administração Geral.

Proj/Ativ.: 0412200032.003 – Manutenção das Atividades de Administra Geral Municipal

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (60).

Valor R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (66).

Valor R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Órgão: 05 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Unidade Orçamentária: 05.03– Departamento de Esportes.

Proj/Ativ.: 2781200202.022 – Manutenção do Departamento de Esportes.

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (519).

Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem.

Unidade Orçamentária: 07.01 – Departamento de Estradas e Rodagem.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

Proj/Ativ.: 2678200261.021 – Construção de Pontes, Pontilhões e Colocação de Bueiros.

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (1015).

Valor r\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem.

Unidade Orçamentária: 07.01 – Departamento de Estradas e Rodagem.

Proj/Ativ.: 2678200262.029 – Manutenção do Parque Rodoviário Municipal.

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (1019).

Valor r\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (1023).

Valor r\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Órgão: 05 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Unidade Orçamentária: 05.01– Departamento da Pré-Escola.

Proj/Ativ.: 1236500132.014 – Manutenção das Atividades da Pré-Escola.

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (271).

Valor r\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Fonte de Recursos: 01.01 – Receita e Transferência de Impostos - Educação.

Órgão: 05 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Unidade Orçamentária: 05.02– Departamento do Ensino Fundamental.

Proj/Ativ.: 1236100142.021 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental.

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (344).

Valor r\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Fonte de Recursos: 01.01 – Receita e Transferência de Impostos - Educação.

Órgão: 06 – Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social.

Unidade Orçamentária: 06.01– Fundo Municipal de Saúde.

Proj/Ativ.: 1030200232.046 – Atendimento Ambulatorial de Urgência e Emergência.

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (768).

Valor r\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Fonte de Recursos: 01.02 – Receita e Transferência de Impostos - Saúde.

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado pelo artigo primeiro da presente Lei, serão utilizados recursos dos seguintes projetos abaixo e respectivos elementos da Secretaria Municipal de Administração Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente no valor de R\$ 145.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).

Órgão: 03 – Secretária Municipal de Administração e Fazenda.

Unidade Orçamentária: 03.01– Administração Geral.

Proj/Ativ.: 0412200032.003 – Manutenção das Atividades de Administra Geral Municipal

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (105).

Valor r\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

Órgão: 03 – Secretária Municipal de Administração e Fazenda.
Unidade Orçamentária: 03.01– Administração Geral.
Proj/Ativ.: 0412200072.004 – Divulgação Oficial do Município.
Elemento: 4471 – Aplicações Diretas (127).
Valor r\$ 1.000,00 (Um mil reais).
Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Órgão: 03 – Secretária Municipal de Administração e Fazenda.
Unidade Orçamentária: 03.01– Administração Geral.
Proj/Ativ.: 2884300052.010 – Encargos da Dívida.
Elemento: 3290 – Aplicações Diretas (173).
Valor r\$ 13.000,00 (Treze mil reais).
Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Órgão: 03 – Secretária Municipal de Administração e Fazenda.
Unidade Orçamentária: 03.01– Administração Geral.
Proj/Ativ.: 0412300512.012 – Manutenção das Atividades de Contabilidade.
Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (1998).
Valor r\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Órgão: 03 – Secretária Municipal de Administração e Fazenda.
Unidade Orçamentária: 03.01– Administração Geral.
Proj/Ativ.: 0412400112.055 – Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal.
Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (217).
Valor r\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (231).
Valor r\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Órgão: 04 – Secretária Municipal de Planejamento.
Unidade Orçamentária: 04.01– Planejamento, Orçamento e Gestão.
Proj/Ativ.: 0412100182.009 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Orçamento.
Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (252).
Valor r\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (267).
Valor r\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Órgão: 05 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Unidade Orçamentária: 05.02– Departamento do Ensino Fundamental.
Proj/Ativ.: 1230600152.016 – Manutenção da Merenda Escolar.
Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (320).
Valor r\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

Órgão: 06 – Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social.
Unidade Orçamentária: 06.02– Fundo Municipal de Assistência Social.
Proj/Ativ.: 0824400241.061 – Construção/Reforma e ou Ampliação do CRAS.
Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (912).
Valor r\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (913).
Valor r\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Órgão: 06 – Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social.
Unidade Orçamentária: 06.02– Fundo Municipal de Assistência Social.
Proj/Ativ.: 0824400242.027 – Manutenção das Atividades de Assistência Social.
Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (924).
Valor r\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (954).
Valor r\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Órgão: 06 – Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social.
Unidade Orçamentária: 06.03– Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
Proj/Ativ.: 0824300252.025 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CDCA.
Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (1003).
Valor r\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (1006).
Valor r\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Órgão: 08 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Unidade Orçamentária: 08.01– Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
Proj/Ativ.: 1545100431.025 – Apoio a Implantação de Indústria e Comércio.
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (1126).
Valor r\$ 11.000,00 (Onze mil reais).
Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Órgão: 09 – Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
Unidade Orçamentária: 09.01– Departamento da Agricultura.
Proj/Ativ.: 1648100531.060 – Const. e Infra Estrutura de Unidades Habitacionais Rural.
Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (1237).
Valor r\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Órgão: 09 – Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
Unidade Orçamentária: 09.02– Departamento do Meio Ambiente.
Proj/Ativ.: 1854100502.053 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente.
Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (1326).
Valor r\$ 3.000,00 (Três mil reais).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (1332).

Valor r\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Órgão: 09 – Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 09.02– Departamento do Meio Ambiente.

Proj/Ativ.: 1860600401.037 – Reflorestamento de Áreas Urbanas e Rurais.

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (1335).

Valor r\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Órgão: 06 – Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social.

Unidade Orçamentária: 06.01– Fundo Municipal de Saúde.

Proj/Ativ.: 1030100232.024 – Manutenção Ampliação das Atividades de Saúde Pública Municipal.

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (732).

Valor r\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Fonte de Recursos: 01.02 – Receita e Transferência de Impostos - Saúde.

Órgão: 06 – Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social.

Unidade Orçamentária: 06.01– Fundo Municipal de Saúde.

Proj/Ativ.: 1030100232.051 – Manutenção das Atividades do Programa -PSF.

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (746).

Valor r\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (750).

Valor r\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (765).

Valor r\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Fonte de Recursos: 01.02 – Receita e Transferência de Impostos - Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da presente Lei, correm por conta do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 4450, de 16 de setembro de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, aos 24 de novembro de 2015.

AIRTON ANTONIO REINEHR
Prefeito Municipal